

## **Sustentação Oral e pedido de prioridade de julgamento**

**Senhores advogados(as), integrantes da Defensoria Pública da União e da Procuradoria Regional da República, os pedidos para realização de sustentação oral e pedidos de prioridade de julgamento devem ser informados até 24 horas de antecedência da sessão de julgamento para a Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento, no endereço de e-mail ([trf6.suasj@trf1.jus.br](mailto:trf6.suasj@trf1.jus.br)), nos termos do art. 35 do RI do TRF6.**

**No pedido, deverá constar as seguintes informações:**

- número do processo judicial;
- dia da sessão, pauta de julgamento e órgão julgador a que se refere o processo;
- identificação (nome e nº OAB) do advogado/defensor que pretende fazer a sustentação;
- informação acerca do fato que justifica o pedido de preferência de julgamento;
- e-mail para encaminhamento de link, no caso de pedido de sustentação remota - apenas do caso de advogado com domicílio profissional em cidade diversa da sede do Tribunal, na forma do §4º, do art. 937, do CPC.
- telefone de contato.

**Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Subsecretaria de Apoio às Sessões de Julgamento pelos telefones (31) 3501-1258 / 1817.**